



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 683/2020

Despacho: *Concordo.
Notifique-se em conformidade.
13.11.20
Jly.*

1. Entidade averiguada:

Identificação:
Endereço:
Concelho e ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Responsável:
RRAL:
Plataforma utilizada: AIRBNB

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2019, no dia 15 de abril de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. Descrição:

Na tipologia de moradia, a oferta regista uma capacidade superior de oferta à capacidade registada, nomeadamente, publicita, 10 camas enquanto só tem registo para 6 camas. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário, concedendo um prazo de cinco dias úteis para proceder à sanção das irregularidades. O proprietário respondeu explicando que solicitou um aumento de camas do alojamento, porém, foi registado como uma nova unidade de alojamento nos registos da Direção Regional do Turismo. Sendo assim, após confirmação da DRT com a CM da , foi cancelado o registo e atualizado o registo para tipologia de moradia com 3 quartos e 10 camas, regularizando assim a situação.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º).

5. Conclusão e proposta:

Considerando que o registo do alojamento, identificado no ponto 1, foi atualizado perante a Direção Regional do Turismo, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1255.

À Consideração Superior de V. Ex^ª,

Angra do Heroísmo, 9 de novembro de 2020.

O Inspetor: _____ *Jly*